CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls. 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Valdenil Borges.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito **ao Sr. Valdenil Borges**.

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 31 de outubro de 2019.

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 1.062
31 OUT. 2019
Encarregado

Regis Basso Andrade
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Processo distribuído
Sob nº 729
31 OUT 2019
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 03

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Ilmos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa conferir Diploma de Honra ao Mérito **ao Sr. Valdenil Borges**, cuja biografia, anexa, demonstra a sua importância para o Município de Andradas, nos termos do art. 192 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Andradas, 31 de outubro de 2019.

Regis Basso Andrade

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 02

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 04

INDICAÇÃO DE HOMENAGEM DE HONRA AO MÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS

Venho por meio deste, indicar os nomes dos cidadãos **Marcelo Henrique da Silva** e **Valdemir Borges** para receber o título de Honra ao Mérito que será concedido pela Câmara Municipal de Andradas no ano de 2019, tendo em vista se tratar de nomes idôneos e de relevante importância para o município.

Grato pela costumeira atenção,

Subscrevo.

Andradas, 19 de agosto de 2019.

REGIS BASSO ANDRADE

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Processo distribuido
Sob nº 510
19 AGO 2019
Encarregado

19/AGO/2019 000000837 Câmara Municipal de Andradas 12:45

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
CHEFIA DE GABINETE
RUA LEONARDO ALVES DOS SANTOS, 315
CEP: 37795-000 – ANDRADAS – MG
TELEFONE/FAX: (35) 3731-1023 // 3731-6364
E-MAIL: gabinete@camaraandradas.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls. 05

Andradas, 19 de agosto de 2019.

Assunto: Resposta de Solicitação 148.

Processo de referência: 510/2019.

Despacho

Referente ao expediente de folhas 02, encaminho ao departamento Legislativo para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Enrico Delavia Rosa

Chefe de Gabinete

Valdenil Borges

Valdenil Borges nasceu e foi criado em Andradas, tem hoje 88 anos de idade e casado há 66 anos com Daura Medeiros Borges, com quem teve 3 filhas, a professora Fátima Borges Ribeiro, a comerciante Lúcia Borges Peres e a empresária Raquel Borges Sales, todas casadas e moram em Andradas.

Valdenil e Daura foram premiados com 9 netos, 10 bisnetos e 1 tataraneta e com uma família grandiosa de 35 componentes, isto com os genros e agregados, sem falar que esse ano ainda tem uma bisneta para nascer.

Borges, como Valdenil é chamado por todos, cresceu em Andradas sempre com muitos amigos, estudou mas não completou o ensino superior. Gostava muito de cálculos e até parecia um Engenheiro Mecânico em seus projetos.

Seu primeiro emprego, ainda criança, foi numa loja de calçados. Trabalhou também como ferreiro, serralheiro e marceneiro com seu pai e irmão. Foi motorista de caminhão por anos, onde com suas muitas viagens por todo Brasil, ajudou a levar materiais para construção de Brasília.

Mas com as 3 filhas crescendo, se fixou em Andradas, e muito inteligente que é, começou a fabricar ferraduras, pregos e grampos de cerca, de forma que criou os projetos de suas próprias máquinas. Os produtos fabricados eram vendidos em boa parte do Brasil com grande foco no Norte de Minas Gerais e Bahia. Mas com o tempo, os animais caíram em desuso nas lavouras e as grandes empresas de ferro e aço dominaram o mercado. Assim então, de sua fábrica de ferraduras e pregos, passou a vender o ferro para a construção civil e com sua filha Raquel, deram os primeiros passos para a fundação da Borges Casa & Construção, em plena atividade até hoje com as gerações seguintes.

Paralelo a essa vida profissional de empresário, ele sempre gostou do esporte, da música e do lazer. Homem sem vícios do fumo ou bebida, sempre atento ao esporte e a vida saudável, praticava futebol de salão.

Esteve à frente do Clube Olímpico Andradense por 25 anos sem remuneração alguma, só trabalhava por prazer. No Clube Olímpico Andradense, estimulou os jovens da época para o esporte e competições e conseguiu construir sem ajuda do Governo, quadras esportivas, piscinas olímpicas, piscina aquecida e sauna.

Borges aprendeu a tocar saxofone e clarinete quando jovem e chegou a tocar na Lira Andradense, mais tarde estudou teclado e onde juntamente com amigos mais jovens, fundaram a Banda Super Som Montanhês que fez tanto sucesso e se apresentava em todos os bailes e carnavais de Andradas e região.

Assim, uma pessoa tão ativa não poderia parar..... foi então que em fevereiro de 2011 sofreu um infarto cardíaco, e logo após, uma infecção hospitalar generalizada que o deixou na UTI por 3 meses sem conexão com o mundo, sem nem reconhecer sua mulher e suas filhas, e sem falar e nem engolir..... então Deus quis dar mais uma chance de vida!

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls: 04
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls: 06

Na volta para casa, a reconexão ao mundo foi através da música..... não reconhecia ninguém e nem a sua própria casa..... mas sentou no teclado e tocou; esse foi o primeiro passo para a recuperação.

Valdenil sempre foi uma pessoa honesta, calma e bondosa; lia muito e se apegou ao espiritismo, cultuando, estudando e se doando, inclusive na construção e diretoria do Centro Espírita Arcanjo Miguel de Andradas.

Hoje tem uma rotina de ir dirigindo seu próprio carro todas as manhãs até a loja da Borges, de conversar com os amigos, fazer caminhada, tomar sol, assistir filmes, ler, tocar teclado, tomar seu banho de piscina aquecida, estar junto aos seus familiares e definindo as suas próprias escolhas.

Pessoas assim não se preocupam com o mérito..... simplesmente vivem uma vida na simplicidade do bem e na vida saudável!

Sua esposa, filhas, genros, netos, bisnetos e tataraneta agradecem o prazer de ter uma descendência tão amorosa e uma família tão calorosa e unida!

Parabéns também às pessoas que perceberam o quanto o nosso Valdenil Borges foi importante para uma geração!

Obrigado e nosso sincero reconhecimento!

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls: 06

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls: 07

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 06

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 08

BIOGRAFIA

Exmo. Sr.,

Venho por meio deste, encaminhar ao departamento competente da Câmara Municipal de Andradas a Biografia do Sr. Marcelo Henrique Silva, para respectiva homenagem de Honra ao Mérito que será realizada no mês de novembro nesta Casa.

Grato pela costumeira atenção, subscrevo.

Atenciosamente,

Andradas, 26 de setembro de 2019.

REGIS BASSO ANDRADE

Vereador

Exmo. Sr.,

Márcio Donizeti Teodoro

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Câmara Municipal de Andradas
Protocolado
Sob nº 949
26 SET. 2019
Encarregado

- MARCELO HENRIQUE SILVA
- ENG. AGRONOMO/PRODUTOR RURAL
- NASCEU EM SÃO TOMÁS DE AQUINO MG
- CONCLUIU ESTUDO BASICO EM SUA CIDADE NATAL
- CURSOU AGRONOMIA NA CIDADE DE ITUVERAVA-SP, REGIÃO AGRICOLA FORTE NO ESTADO DE SÃO PAULO. ANO DE 88 A 92.
- ESPECIALIZOU-SE NA CULTURA DO ALGODÃO MILHO E HORTALIÇAS.
- SUA META FOI SEMPRE TRABALHAR NAS CONDUÇÕES DE LAVOURAS E ASSISTENCIA TÉCNICA, NÃO OPTANDO PELO RAMO DE VENDAS DE INSUMOS AGRICOLAS.
- TRABALHOU COM PRODUTORES DE ALGODÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E GOIÁS, TAMBEM COM HORTALIÇAS NA REGIÃO DO CINTURÃO VERDE DE SÃO PAULO.

A OPORTUNIDADE DE VIR PARA ANDRADAS, SURGIU COM UM GRANDE PRODUTOR DE HORTALIÇAS IR ABRIR ÁREA DE PLANTIO NA ALTITUDE, CLIMA FAVORAVEL NO VERÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS FLS. 09
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS FLS. 10

EM 1997 CONCLUINDO A SAFRA DE ALGODÃO EM R. VERDE-GOIÁS MUDOU-SE PARA ANDRADAS PARA NOVOS DESAFIOS

AQUI SE ENCONTRA ATÉ HOJE COMO PO ENG. AGRONOMO E PRODUTOR RURAL ATUANDO TAMBEM NO RAMO DA FLORICULTURA DE CORTE.

- Casou-se 1995 c/ Alba Cristina Barbosa Silva, que tem 2 filhos Luiza e Julia!

- Suas caridades estende-se por todas entidades

- Catolico f. g. c/ grande grande coração e sabedoria. c/ o prosa

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls. 08 16

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 09

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 11

Biografia de Marcelo Henrique Silva

Nasceu em São Tomas de Aquino MG, onde fez o primário, cursou Agronomia na cidade de Ituverava-SP, no ano de 1988 a 1992, uma das maiores regiões Agrícolas de São Paulo, especializou na cultura de algodão, milho e hortaliças.

Sempre trabalhou em lavouras, assistências técnicas e venda de insumos agrícolas. Trabalhou com produtores de algodão no estado de São Paulo e Goiás, e hortaliças em São Paulo.

Em 1995 casou-se com Alba Cristina Barbosa Silva e teve duas filhas, Lívia e Julia.

A oportunidade de vir para Andradas em 1997, surgiu com a possibilidade de produzir hortaliças na região na altitude, extremamente favorável no verão. Se encontra até hoje em nosso município atuando como engenheiro Agrônomo, produtor Rural e no ramo de floricultura de corte.

Realiza caridades por várias entidades, é católico, possui grande coração, sabedoria e amor ao próximo.

MINUTA DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____2019.

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Marcelo Henrique da Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito **ao Sr. Marcelo Henrique da Silva.**

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 28 de outubro de 2019.

Regis Basso Andrade

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 11

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 13

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____/2019.

Ilmos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa conferir Diploma de Honra ao Mérito **ao Sr. Marcelo Henrique da Silva**, cuja biografia, anexa, demonstra a sua importância para o Município de Andradas, nos termos do art. 192 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Andradas, 28 de outubro de 2019.

Regis Basso Andrade

Vereador





MINUTA DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____2019.

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Valdenil Borges.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito **ao Sr. Valdenil** Borges.

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 28 de outubro de 2019.

Regis Basso Andrade

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 13
97
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 15



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____/2019.

Ilmos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa conferir Diploma de Honra ao Mérito **ao Sr. Valdenil Borges**, cuja biografia, anexa, demonstra a sua importância para o Município de Andradas, nos termos do art. 192 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Andradas, 28 de outubro de 2019.

Regis Basso Andrade

Vereador

Câmara Municipal de Andradas

Andradas - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 16

Andradas, 31 de outubro de 2019.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que as minutas de projetos apresentada nas folhas 10/11 e 12/13 foram-me encaminhadas (proponente inicial) e que manifestei-me positivamente no sentido de que sejam transformadas em projeto de Lei.

Solicito que seja convertido em Projeto de Lei e protocolizado nesta Casa.

Regis Basso Andrade

Vereador

DESPACHO

Referente aos expedientes encaminhados no processo 510/2019, visto solicitação do respectivo proponente aceitando minuta ora encaminhada, determino que seja expedido um Projeto de Lei da minuta e que este seja incluído para leitura no Expediente da próxima Sessão Ordinária.

Marcio Donizeti Teodoro

Presidente da Câmara Municipal

Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jd. Bela Vista – Andradas- MG – CEP 37795-000
Tel/Fax: (35) 3731-1023 / 3731-6364 – E-mail: cmandradas@pocos-net.com.br – CNPJ: 07.794.444/0001-95

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 17

DESPACHOS

Encaminhe-se para leitura, na forma regimental.

04/11/19

Presidente

Lido na 19 Sessão Ordinária.

À Procuradoria Jurídica.

Após, às Comissões competentes.

05/11/19

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 13

PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

Parecer n.º 57/2019

Processo n.º 729/2019

Projeto de Decreto Legislativo. Honra ao Mérito. Adequação ao Regimento Interno.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores,

Mediante a análise do Projeto de Decreto Legislativo em comento, constata-se que o mesmo se adequa ao Regimento Interno da Casa, no que concerne aos requisitos do art. 192.

Vale dizer, para fins de aprovação, exige-se, em razão da matéria, a votação de 2/3 dos membros da casa (art. 273, "f"), em turno único de discussão e votação (art. 240)

Destarte, por tudo que foi acima exposto, esta Procuradoria opina, s.m.j., favoravelmente pelo seu regular trâmite.

Respeitando entendimentos contrários, é o parecer.

Andradas, 14 de novembro de 2019.

José Antonio Conti Júnior
Advogado

De acordo com o Parecer:

Hugo Lopes de Barros
Procurador Jurídico-legislativo

Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – Andradas, MG. – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364 – Site: www.andradas.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls: 93

DESPACHOS

Inclua-se na ordem do dia da próxima Sessão, designada para o dia 19/11/19, às 19h.

___/___/___

Presidente

1ª votação.

À 2ª votação.

☑ – Aprovado por unanimidade.

☐ – Aprovado, ou, ☐ reprovado por, 8 votos favoráveis, — votos contrários e — abstenções.

19/11/19

Presidente

2ª votação.

À sanção.

☑ – Aprovado por unanimidade.

☒ – Aprovado, ou, ☐ reprovado por, 8 votos favoráveis, — votos contrários e — abstenções.

19/11/19

Presidente